

S. João da Madeira
Câmara Municipal

PROPOSTA

1. Considerando que:

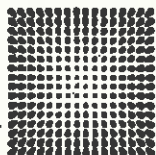
- a) A Câmara Municipal de S. João da Madeira encontra-se a viver uma fase de expansão ao nível das suas competências e atribuições em matéria de educação, fruto do desenvolvimento de programas pedagógicos inscritos no Projeto Educativo Municipal, bem como resultado da transferência de competências da administração central para o município em matéria de Educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
- b) Tratando-se do primeiro ano de implementação de novas atribuições e novas competências, pretende-se lançar, em formato de projeto piloto, alguns programas e metodologias, monitorizando e avaliando práticas de forma permanente, regular e sustentável, em estreita parceria com os demais atores educativos.
- c) De acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Educação, de dia 21 de junho de 2022, validada no dia 22 de junho, pela Vereadora da Educação, Irene Guimarães, que junto se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida como documento n.º 1, propõe-se a contratação de 2 Técnicos Superiores, na área das Ciências, com vista a dotarmos o Município de técnicos superiores habilitados para lecionar a área de ciências, de forma autónoma das Atividades de Enriquecimento Curricular, por forma a dar prioridade a esta área inserida no Projeto Educativo Municipal;
- d) Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que constitui o anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, alterada, o mapa de pessoal do Município de S. João da Madeira (e os perfis de competências que constituem o seu anexo) integraram o Orçamento Municipal para 2022, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na reunião de dia 27 de dezembro de 2021 (2ª reunião da sessão ordinária iniciada no dia 16 de dezembro de 2021), sob proposta da Câmara Municipal em reunião de 29 de novembro de 2021;
- e) O n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal mesmo que impliquem aumento de postos de trabalho, no entanto, as

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 27-06-2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA

Sessão: Ordinária
Deliberação: 14 de 09 de 2022



S. João da Madeira
Câmara Municipal

mesmas carecem de «autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;

- f) Na leitura do artigo parcialmente transcrito na alínea anterior, deverá ter-se em conta o âmbito de aplicação da LTFP, nomeadamente, o disposto no n.º 2 do seu artigo 1.º onde é referido que aquela lei é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração autárquica;
- g) A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;
- h) Tendo em conta as considerações anteriores, e analisadas as necessidades mais urgentes, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários à implementação deste projeto, e dando cumprimento ao princípio da boa administração, é necessária a criação de dois postos de trabalho não ocupados, na carreira de técnico superior, na área de Ciências, refletindo-se esta alteração no Mapa de Pessoal para 2022, conforme Anexo n.º 1.
- i) Pese embora estes postos de trabalho já estarem previstos no Mapa de Pessoal de 2022, os mesmos estão destinados ao preenchimento das vagas com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, a tempo parcial, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular;
- j) Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, encargo contemplado na dotação atualmente disponível, para três postos de trabalho, a tempo parcial, pelo que está previsto no Orçamento Municipal, pois os encargos são equiparados – conforme informação da Divisão de Finanças e Património que junto se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido como documento n.º 2;

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 27-06-2022

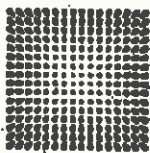
A Câmara deliberou:

Realheirado:

Sessão: 1.ª

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA

Lu de 07 de 2022



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- k) Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a autorização para o recrutamento compete, sob proposta do presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo.

ASSIM, FACE AO EXPOSTO, PROPONHO:

- A) Nos termos do artigo 28º, n.ºs 3 e 4 e artigo 29º, n.º 4 ambos da LTFP, conjugados com o artigo 3º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual:

1. A alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de S. João da Madeira para o ano de 2022, com a criação de dois novos postos de trabalho não ocupados; na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ciências, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo; e eliminação 3 (três) postos de trabalho, ocupados até ao fim do presente ano letivo, Professores de Ciências ou similares no âmbito do desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC);
 2. Autorizar o preenchimento dos 2 postos de trabalho previstos possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo (cfr. artigos 28º, n.º 3, conjugado com o artigo 30º, n.ºs 4 e 6 da LTFP);
- B) Caso seja autorizada a alteração ao Mapa de Pessoal supra plasmada, a abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, de dois (2) Técnicos Superiores, para a área abaixo designada:

Caraterização dos postos de trabalho: Colaborar na lecionação das ciências no 1.º ciclo do ensino básico e na educação pré-escolar, segundo as orientações programáticas desse ciclo e nível de educação/ensino, em estreita parceria com o

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 7-35-2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA

Sessão: Ordinária

Deliberação: 14 de 07 de 2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE

S. JOÃO DA MADEIRA *Realizada*

Sessão: *Ordinária 30.6.2022* 14 de *07* de *2022*

Deliberação: *Aprovado por unanimidade*



A Mesa da Assembleia Municipal

Presidente: *Nelson Costa*

1º Secretário: *Diana Bulhosa*

2º Secretário: *Catarina Barbosa Neto*

S. João da Madeira
Câmara Municipal

professor titular ou educador de infância da turma ou grupo correspondente; Desenvolver ações junto dos alunos promotoras de trabalhos de projeto e de experiências laboratoriais passíveis de fomentar o gosto e a curiosidade pelo estudo das ciências, incentivando a atenção, a reflexão, a concentração e a criatividade; Organizar a Feira da Ciência anual, envolvendo toda a comunidade educativa; Promover e apoiar atividades e projetos no âmbito da educação formal e não-formal das ciências; Exercer outras funções educativas não especificadas, no âmbito e na abrangência das suas competências e formação específica, em consonância com necessidades identificadas.

Habilitações Literárias – Licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências e Matemática, Biologia, Microbiologia, Física e/ou Química, Geologia, Biologia e Geologia ou equiparadas.

Composição do Júri:

Presidente: Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação

Vogais efetivos: Diana Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos e Patrícia Moreira, Técnica Superior

Vogais suplentes: Teresa Azevedo, Técnica Superior e Marina Bernardó, Técnica Superior

Junta:

a) Documentos n.º 1 e 2;

b) Anexo n.º 1 – Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 e caracterização dos novos postos de trabalho.

S. João da Madeira, 23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura

Qualificada] Jorge

Manuel Rodrigues

Vultos Sequeira

Assinado de forma digital

por [Assinatura

Qualificada] Jorge Manuel

Rodrigues Vultos Sequeira

Assinatura: 30220622

12:34:41 Z

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 27-06-2022

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o prelo e submeter à Assembleia flum. capital, com o seguinte conteúdo: "Imposto a constituição dos postos de trabalho, remuneração e condições de trabalho, condições ambientais nas escolas, no âmbito do projeto educativo flum. e na população em geral e submeter à Câmara Municipal. A Câmara. 10 de junho de 2022, S. João da Madeira, S. João da Madeira, S. João da Madeira."

F.

S.

Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia do Ambiente. S. João da Madeira.

A Câmara. 10 de junho de 2022, S. João da Madeira, S. João da Madeira, S. João da Madeira.

Sessão: *Ordinária*
Realização: *14* de *07* de *2022*
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Mapa de Pessoal 2022

Unidade Orgânica	Atividades/Competências/Actividades	Carreira/Categoria	Área Habilitacional ou Funcional	Postos de Trabalho			Total Geral
				Ocupação	Provisoria	Substituição	
		Técnico Superior	<p>Postos de trabalho ocupados CTTI - 1 Mestre em Coordenação de Educação; 2 Licenciados em Psicologia; 1 Licenciado em Ciências da Nutrição, 1 Licenciado em Documentação Arquivística; 1 Licenciado em Marketing, Publicidade e Relações Públicas; 1 Licenciado em Educação Social e 1 Licenciado em Serviço Social.</p> <p>Postos de trabalho ocupados CTR - 20 professores de atividades de enriquecimento curricular a tempo parcial - na área de Atividade Física e Desportos (a). Posto de trabalho provisório CTR - 2 Licenciados na área das Ciências ou equivalente.</p> <p>Incluir 1 Posto de trabalho nomeado em comissão de serviço como Chefe de Divisão.</p>	8	28	2	38
		Coordenador Técnico					0
		Assistente Técnico	Posto de trabalho ocupado CTTI - Habilitações adequadas à categoria e formação profissional.	1			1
		Encarregado Geral Operacional					0
		Encarregado Operacional					0
Divisão de Educação	Artigo 19.º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira	Assistente Operacional	<p>Postos de trabalho ocupados CTTI - Escolas obrigatórias e formação profissional.</p> <p>Postos de trabalho provisórios CTTI - 4 assistentes operacionais - Auxiliar de Ação Educativa com escolaridade obrigatória e formação profissional.</p> <p>Postos de trabalho provisórios CTR - 2 assistentes operacionais - Auxiliar de Ação Educativa com escolaridade obrigatória e formação profissional.</p>	40	10	4	54
		Fiscal					0
		Fiscal de Obras					
		Chefe de Trefego					0
		Especialista de Informática					0
		Técnico de Informática					0
TOTAL				49	38	4	91

e) Os candidatos com competências legais previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto para lecionar as disciplinas das AEC - educação física - são integrados na carreira e categoria do técnico superior.

CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indefinido
CTR - Contrato de Trabalho a Termo Resolúvel

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 27-06-2022
 A Câmara deliberou:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA
 14 de 07 de 2022
 Sessão: Ordinária
 Deliberação: 17

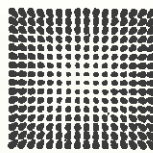
CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO - 2022

Caracterização dos Postos de Trabalho: Provisionais				
Unidade Orgânica	Categoria	Modalidade Jurídica	Atribuições/Competências/Atividades	Lugares a preencher
Divisão de Educação	Técnico Superior	CTTR - termo resolutivo certo	<p>Colaborar na lecionação das ciências no 1.º ciclo do ensino básico e na educação pré-escolar, segundo as orientações programáticas desse ciclo e nível de educação/ensino, em estreita parceria com o professor titular ou educador de infância da turma ou grupo correspondente; Desenvolver ações junto dos alunos promotoras de trabalhos de projeto e de experiências laboratoriais passíveis de fomentar o gosto e a curiosidade pelo estudo das ciências, incentivando a atenção, a reflexão, a concentração e a criatividade; Organizar a Feira de Ciência anual, envolvendo toda a comunidade educativa; Promover e apoiar atividades e projetos no âmbito da educação formal e não-formal das ciências; Exercer outras funções educativas não especificadas, no âmbito e na abrangência da sua competência e formação específica, em consonância com necessidades identificadas; Desenvolver ações de sensibilização ambiental nas escolas, no âmbito do projeto educativo municipal, e na população em geral.</p>	2
			Licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências e Matemática, Biologia, Microbiologia, Física e/ou Química, Geologia, Biologia e Geologia, Biologia e Engenharia do Ambiente ou equiparadas.	

CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
 REUNIÃO DE 27-06-2022
 A Câmara deliberou: *S.*

Verificou-se com os administradores aprovados pela Câmara Municipal no dia 24/06/2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA
 Sessão: *Deliberativa* de 16 de 07 de 2022
 Deliberação:



S. João da Madeira
Câmara Municipal

*A ordem do
Câmara Municipal
23/6/2022
[Signature]*

*Concedido.
22 de junho de 2022
[Signature]*

De: Divisão de Educação

Para: Senhora Vereadora Irene Guimarães

Data: 21 de junho de 2022

Assunto: Alteração do mapa de pessoal de 2022 da Divisão de Educação e abertura de procedimento concursal para a contratação de técnicos superiores a termo resolutivo certo na área das ciências

A Câmara Municipal de S. João da Madeira encontra-se a viver uma fase de expansão ao nível das suas competências e atribuições em matéria de educação, fruto do desenvolvimento de programas pedagógicos inscritos no Projeto Educativo Municipal, bem como resultado da transferência de competências da administração central para o município em matéria de Educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

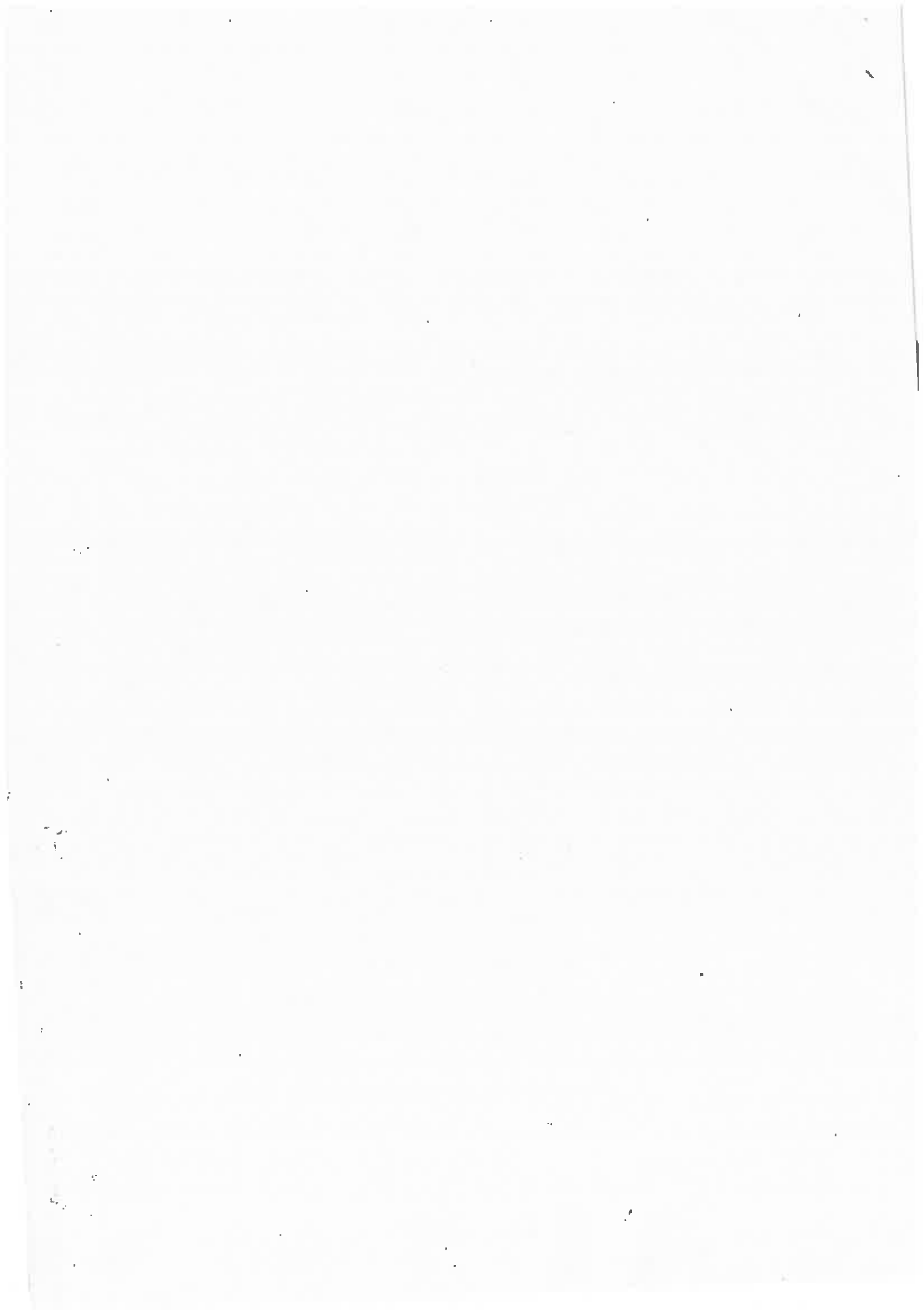
Tratando-se do primeiro ano de implementação de novas atribuições e novas competências, pretende-se lançar, em formato de projeto piloto, alguns programas e metodologias, monitorizando e avaliando práticas de forma permanente, regular e sustentável, em estreita parceria com os demais atores educativos.

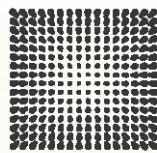
O projeto *Pequenos Cientistas Sanjoanenses* teve início em 2007. Trata-se de um complemento da área curricular disciplinar do Estudo do Meio. Deste modo, é seu objetivo principal desenvolver programas educativos e de entretenimento em vários campos do conhecimento científico, tecnológico e social para que os alunos compreendam, progressivamente, que existem assuntos, metodologias, técnicas e formas de pensar mais associados ao caráter investigativo. As atividades propostas são revestidas de caráter prático e experimental, ajudam o aluno a compreender e a interiorizar os conceitos trabalhados ao longo do ano letivo, proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolverem saberes e competências que lhes permitam tomar decisões e agir de forma sensível aos assuntos ambientais e cidadania ativa.

Até ao momento, era prática do município recrutar técnicos, para integrarem o projeto, anualmente e em sistema de contratos a termo resolutivo certo parcial. Urge, no entanto, e volvidos estes anos, criar um grupo de colaboradores mais coeso e consistente, na área em questão, com vínculo ao município, combatendo, desta forma, a precariedade de emprego e a dispersão de recursos humanos que se pretendem motivados e empenhados.

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 27-06-2022
A Câmara deliberou:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA
Sessão: Ordinária
14 de 07 de 2022





S. João da Madeira
Câmara Municipal

Assim, considerando:

- A necessidade de dotarmos o Município de técnicos superiores habilitados para lecionar as áreas de ciências de forma autónoma das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- A prioridade que deve ser dada a esta área inserida no Projeto Educativo Municipal;
- A especificidade das funções a desempenhar, exigindo profissionais com o perfil e licenciatura adequada para lecionar estas áreas curriculares.

Propõe-se a V. Exa. alteração do mapa de pessoal de 2022 da Divisão de Educação desta Câmara, por forma a prever os seguintes postos de trabalho, a termo resolutivo certo:

- 2 Técnicos Superiores na área das Ciências.

Caso a alteração seja aprovada, mais se propõe a abertura de procedimento concursal para a contratação de dois Técnicos Superiores na área das Ciências.

Caracterização dos postos de trabalho:

- Colaborar na leção das ciências no 1.º ciclo do ensino básico e na educação pré-escolar, segundo as orientações programáticas desse ciclo e nível de educação/ensino, em estreita parceria com o professor titular ou educador de infância da turma ou grupo correspondente;
- Desenvolver ações junto dos alunos promotoras de trabalhos de projeto e de experiências laboratoriais passíveis de fomentar o gosto e a curiosidade pelo estudo das ciências, incentivando a atenção, a reflexão, a concentração e a criatividade;
- Organizar a Feira da Ciência anual, envolvendo toda a comunidade educativa;
- Promover e apoiar atividades e projetos no âmbito da educação formal e não-formal das ciências;
- Exercer outras funções educativas não especificadas, no âmbito e na abrangência das suas competências e formação específica, em consonância com necessidades identificadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

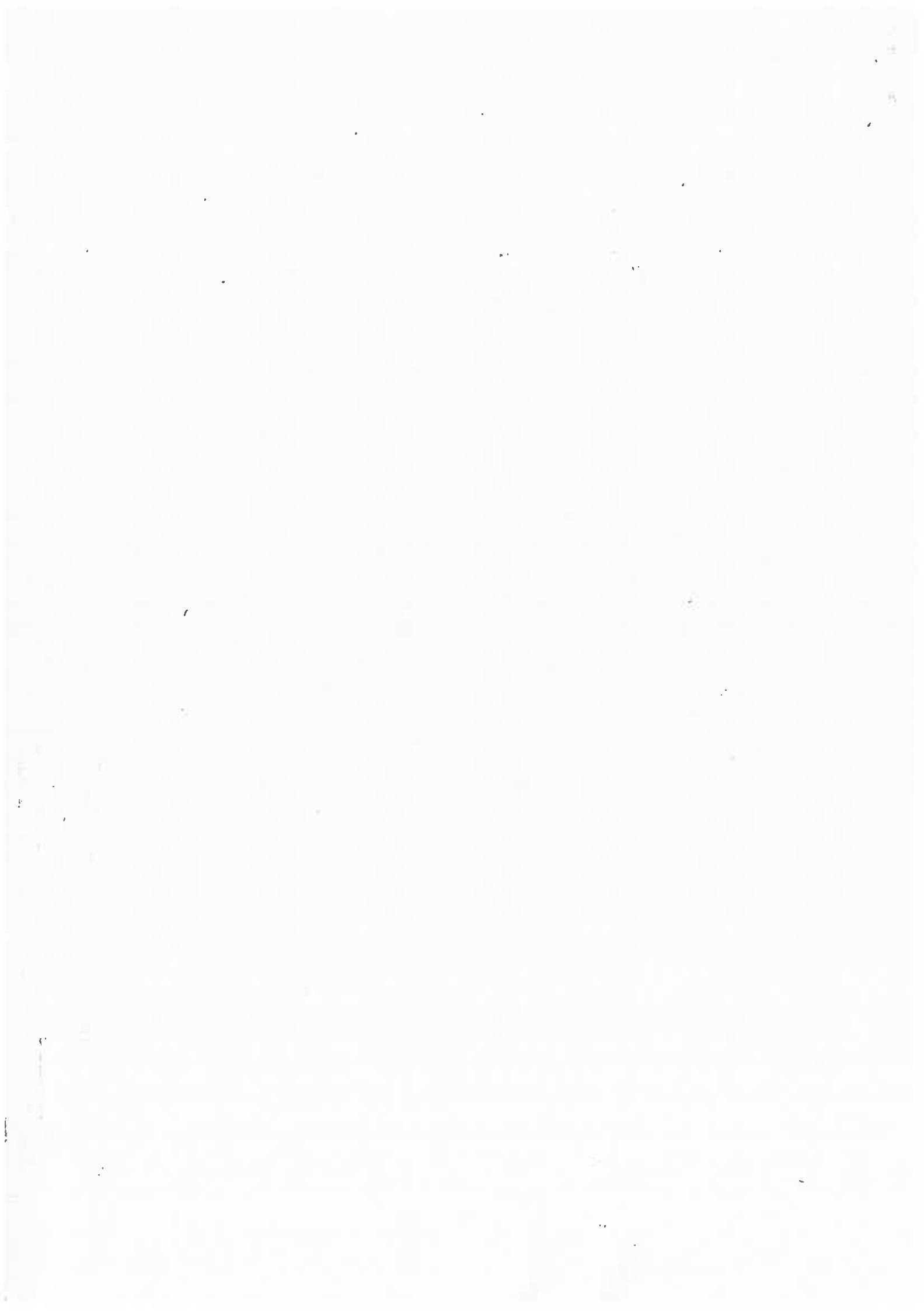
REUNIÃO DE 27-06-2022

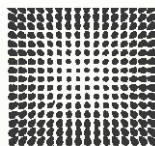
A Câmara colaborou:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA

Sessão: ordinária de 14 de 07 de 2022

Deliberação: _____





S. João da Madeira
Câmara Municipal

Local de trabalho:

Escolas e outros espaços municipais.

Prazo da contratação:

Um ano, renovável nos termos da lei. A lista de classificação final resultará numa bolsa de contratação, nos termos e limites da lei, para eventuais substituições.

Horário de trabalho

Horário a definir para responder às necessidades.

Remuneração

2.ª Posição remuneratória, nível 15.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências e Matemática, Biologia, Microbiologia, Física e/ou Química, Geologia, Biologia e Geologia, ou com graduação profissional para o ensino de ciências no ensino básico.

Proposta de Júri:

Presidente: Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação

Vogal efetivo: Diana Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos

Vogal efetivo: Patrícia Moreira, Técnica Superior

Vogal suplente: Teresa Azevedo, Técnica Superior

Vogal suplente: Marina Bernardo, Técnica Superior

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Educação.

Dr. Nelson Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 27-06-2022

A Câmara deliberou:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA
Sessão: ordinária de 2022
Deliberação:

